



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
21º GRUPO DE ARTILHARIA DA CAMPANHA
(C Art do RJ/1736)
GRUPO MONTE BASTIONE**

TERMO DE ABERTURA

NUP 64555.004216/2024-36

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, em face da requisição de 01 - DMSF/21ºGAC, fulcrada no Art. 13 da IG 12-02, o membro da Comissão Permanente de Licitação, 1º Ten RAFAEL LIMA SILVA ALBUQUERQUE, conforme publicação em Boletim Interno Nr 24, de 02 de fevereiro de 2024 do 21º Grupo de Artilharia de Campanha, que segue apensado ao presente, agindo em conformidade com o disposto no Art. 13 inciso I da Lei 14.133/21, autua nesta data, o Processo Administrativo nº 64555.004216/2024-36, referente ao processo de inexigibilidade de licitação nº 90.003/2023 para a contratação dos serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto, fornecidos pela Águas de Niterói S/A, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços essenciais para o 21º Grupo de Artilharia de Campanha, estabelecidas nos autos do processo.

Niterói, RJ, 11 de Julho de 2024.

RAFAEL LIMA SILVA ALBUQUERQUE– 1º Ten
Presidente da Comissão Permanente de Licitações